



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009–

Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

ATA Nº 08 de 2025 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024/2026.

Ata da 8ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos **vinete e cinco dias do mês de janeiro de 2025** às 14:00 h, na sala de reuniões do CREAS, no endereço; Avenida Antonieta Pascoarelli Penteado, nº 187 Jordanésia . Com dez (10) conselheiros a mesa, a vice Presidente Rebeca abre os trabalhos do dia , fazendo a leitura da Ata da última reunião, e da pauta do dia . Iniciando por SIPIA, Marcio explicou sobre a necessidade de dar mais importância. Foi apresentado ao CMDCA a Sra. Lucineia Aparecida Silva, que é a nova Conselheira Tutelar, convocada pela ausência do Conselheiro Mauricio Moura da Silva, que está de férias. Sobre os Eventos, e os cuidados preventivos para crianças e adolescentes, Rodrigo justifica não ser um órgão fiscalizador e considera não ser obrigatório estar nos eventos explica que não está na Lei, mas se tiver que fiscalizar junto com o CMDCA, não há impedimentos, desde que seja em equipes, por não se tratar de ação específica do Conselho Tutelar. Luciane afirma que não é atribuição, mas articulação da rede de serviços. A vice-presidente Rebeca sugeriu fazer folder informativo e que se seria possível em datas de eventos ter plantões também da Assistência Social para dar suporte ao Conselho Tutelar, Rodrigo afirma que as técnicas são bem parceiras. Marcio comenta sobre os eventos: se menor de idade for comprar bebidas, é pedido documento? Caberia orientar os vendedores. Luciane fala que ações com folder é importante para conscientização. Carol responde que nos eventos em todas as barracas tem informes, Rodrigo fala: nós já fazemos isso! Luciane ainda sobre folder, considera usar palavras que são fáceis de entender. Sobre a conscientização preventiva de Gravidez na Adolescência, não tem como fazer em pouco tempo um evento grande, contudo a Secretaria de saúde já realiza o trabalho de forma contínua. Rodrigo afirma, que conhecendo a realidade de Cajamar que inclusive tem uma criança de 11 anos gestante, e defende que é preciso ampliar ações preventivas. Rebeca sugere nas escolas, para contemplar um número maior de adolescentes. Rodrigo supões cartilhas. Renata afirma que conforme a Rebeca afirmou já houve ações em rede entre PSF na escola, e foi uma parceria que gerou um trabalho excelente. Rebeca responde que as escolas poderiam para o ciclo 2, fazer a conversa com equipes após levantamento, considerando efeitos Luciane sugere priorizar grupos mais distantes, depois ampliar para todo o município. Renata continua, não só prevenção de gestação na adolescência, mas ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis). Rodrigo afirma que este trabalho deve ser para participação de todos. Rebeca sugere a Saúde indo para escolas via PSF consegue contemplar as necessidades. Dando sequência a Pauta, sobre a Campanha Maio Laranja Luciane afirma, mais uma vez entendo que a participação na escola é fundamental para contemplar maior número de crianças e adolescentes. Rodrigo, já tivemos esse trabalho uma vez em escolas com muito efeito. Luciane, existem mecanismos na educação que poderiam ser utilizados. Renata sobre HTPC (Horas de Trabalho Pedagógico coletivo) ocorre toda semana, e nessas reuniões é possível obter tempo para levar as informações. Rodrigo responde que já está participando, e levando a informação “ O que é o Conselho Tutelar “. A vice-presidente relembra que nas últimas vezes, foi levado para os diretores, mas é difícil tirar o professor da sala de aula para participar. Luciane sugere darmos mecanismos de escuta, de trocas para intervenção mínima. Rebeca é muito importante assinar O SINAN – ficha de violência interpessoal, no Maio Laranja podemos fazer uma capacitação em rede. Luciane – a escuta protegida, Henry Borel, só no primeiro momento, registrar SINAN que é um documento protetivo, importante fazer isso no fluxo. Rebeca pontuou novamente sobre retomar as ações do CMDCA, principalmente das comissões. Luciane sugere sobre a 20/05 completa-se 20 anos da Lei antimanicomial, envolver a

Telefone: (11) 4446-0013

E-mail: cmdca@cajamar.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

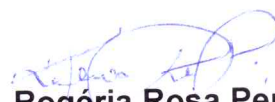
Lei Municipal nº 1.325/2009–

Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

municipalidade em conscientizações. Sobre o item 7 da pauta, Luciane cita o caso do adolescente acompanhado em uma consulta de saúde mental e sugere envolver a Fundação Casa para dialogarmos a possibilidade de um técnico possa acompanhar nas situações de consultas externas. Rodrigo sugere elaborar políticas públicas, enquanto CMDCA, e plano de trabalho com custos e gastos nessa prevenção. Luciane pergunta como o CMDCA vai fazer com a informação sobre o adolescente? Rogéria sugere direcionar a comissão de denúncia do CMDCA. Rebeca seguindo a pauta, sobre itens para o CMDCA, vai ser retomado na próxima reunião. Informa que sobre o último calendário de reuniões alguns integrantes do CMDCA tiveram dificuldades, e considerando não estarem todos, que se faça uma enquete no grupo de WhatsApp para decidirmos as datas referente a 2025. Sobre a minuta Rodrigo vai verificar com a Flávia as dúvidas brevemente. A vice-presidente Rebeca, encerrou a reunião agradecendo os participantes, e eu Rogéria primeira secretaria registrei a ATA que segue para assinaturas .


Flávia Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Rebeca A. Lima
Presidente do CMDCA


Rogéria Rosa Pereira
Primeira Secretária.

Gestão 2024/2026